



DECRETO Nº 2.145, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Acréscce subitem no inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e adota outras providências.~~

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido no item 1.4.2 do inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o subitem 1.4.2.1.3 – Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana.

Art. 2º É alterada a nomenclatura da função gratificada constante do inciso II do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, de Chefe da Divisão de Georreferenciamento, simbologia FG, para Chefe da Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana, simbologia FG.

Art. 3º É revogado o subitem 1.4.1.2.2 do inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas